



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
CNPJ:10.219.202/0001-82

PORTARIA Nº 346/2021 – DAF-DRH

Santarém-PA, 10 de agosto de 2021.

**SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR COMISSONADO COMO FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - DISPENSA - CARTA CONTRATO Nº 001/2021.**

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**, matrícula 401241-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função **DE FISCAL TITULAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021- DISPENSA- CARTA CONTRATO Nº 001/2021**, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARENCIA PÚBLICA, ESCOLHA DOS SERVIDORES EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA A COLETA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E ALEI DE TRANSPARENCIA (LC131/2019), CONFORME EXIGENCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIOS PÚBLICOS E OUTROS, de forma a atender as necessidades da Câmara de Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **JOSAFÁ FREITAS CORREIA**, matrícula 120764-4

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art.4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador **"GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**  
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

*Arquiteta  
10/08/2021  
Danillo*